



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

**PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 087/2013**

Exmo. Sr.

**CARLOS ROBERTO DE SOUZA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m) propõe(m) que, observadas as normas regimentais, seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal para que tome providências no sentido de mudar o horário de atendimento domiciliar das agentes de saúde do PSF de nosso Município para o período das 8h até as 12h e após o intervalo para refeição os agentes trabalhar internamente para cumprir toda a carga horária.

**JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que no período de outubro a abril o clima é muito quente causando doenças de pele, desidratação, além do cansaço físico, devido ao forte calor provocado pela exposição da pessoa ao sol.

Os agentes realizam visitas domiciliar no período das 8h30min. até as 10h30m e após o almoço do período da 1h até as 15h30m; com a mudança do horário do atendimento não traria nenhum prejuízo a população que necessita dos serviços prestados pelos agentes, vez que o tempo despendido para as visitas seria o mesmo, apenas mudaria o período, o qual estenderia o horário na parte da manhã, onde o tempo é menos danoso à saúde dos agentes.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve(m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 24 de outubro de 2013.

Vereador **Adilson José de Rezende**

Rua Marika Kodama, 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG Fone-Fax (34) 3325-1277  
E-mail: cmdelta.2008@gmail.com

**Aprovado**  
**Sessão Plenária**  
**31 / 10 / 13**